

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI N.º **5640-2024**

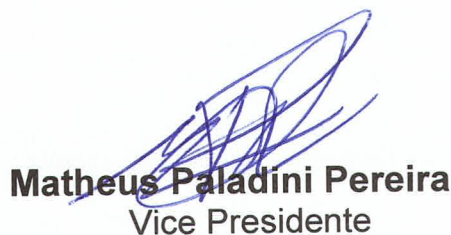
A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Insera o incisos XIX ao Art.2º, e altera o Anexo I da Lei nº 3827, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2024.



Elísio Sgrott
Presidente



Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente



Thiago da Rosa
Membro



**Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

**A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO
MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM**, através dos vereadores com assento nesta Casa
Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o
seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº **5640-2024**

“Inserir o inciso XIX ao Art.2º, e alterar o
Anexo I da Lei nº 3827, de 27 de dezembro
de 2010, que denomina vias no bairro Arroio,
Município de Imbituba/SC, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara
Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Inserir o inciso XIX ao Art. 2º da lei nº3827, de 27 de dezembro
de 2010, que denomina vias no bairro Arroio, Município de Imbituba/SC, que
passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º
XIX – D.S. Rua da Gratidão, com início na D.S. Rua Ary Pedro
Honorato, e término na D.S. Rua Arlinio Hipólito da Rosa.”

Art. 2º - Consoante modificação imposta pelo Art. 1º desta Lei, o Anexo

Alacoosa

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba




I da Lei nº 3827, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Arroio, Município de Imbituba/SC, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.

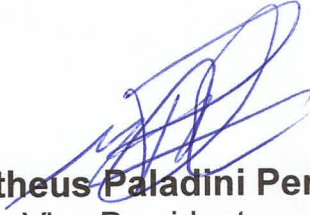
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 05 de Setembro de 2024.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



Elísio Sgrott
Presidente



Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente



Thiago da Rosa
Membro